

REGULAMENTO GERAL DO FESTIVAL BRASIL SABOR 2025 – RESTAURANTES PARTICIPANTES

1) DADOS GERAIS

Nome: Festival Brasil Sabor 2025

Tema: Originalidade do Brasil

Edição: 19ª nacional e 6º Regional

Data da realização: 15 de maio a 15 de junho de 2025

Promotora do evento: Abrasel – Associação Brasileira de Bares e Restaurantes

2) APRESENTAÇÃO

O Brasil Sabor é um festival que oferece ao público a oportunidade de degustar pratos especialmente escolhidos para o festival, a preços diferenciados, e que melhor representem nossa gastronomia. Os preços dos pratos devem ser pensados como “promocionais”, no sentido de atrair não apenas os consumidores habituais, mas principalmente novos consumidores.

3) CONCEITO 2025 – A CELEBRAÇÃO DA COMIDA BRASILEIRA

Norte, sul, leste, oeste: independente da região onde você está, te convidamos para experimentar ingredientes e receitas características de uma nação continental. O nosso país, ano após ano, celebra a cozinha e sabores no maior festival gastronômico do planeta.

4) OBJETIVO

Valorização e sua representação da variedade, diversidade e riqueza cultural da gastronomia brasileira.

Divulgar as medidas e boas práticas que bares e restaurantes associados da ABRASEL RMC adotam, com total segurança para os clientes. Além de fomentar o negócio e as vendas dos restaurantes participantes.

5) MODALIDADE OPERACIONAL



A participação do restaurante no festival não implica em qualquer alteração no funcionamento da casa: dias, horários e modo de operação.

6) RESTAURANTES PARTICIPANTES

Poderão participar do festival somente restaurantes filiados à Abrasel RMC adimplentes no mínimo a 3 meses (que estejam em dia com suas mensalidades).

7) INSCRIÇÃO

Observado o disposto no Item 6, a inscrição para participar do Brasil Sabor 2025 se fará mediante o preenchimento e assinatura do formulário de adesão, obrigando-se ao cumprimento de todas as normas do Festival.

O prazo máximo para inscrição no Brasil Sabor 2025 será o dia 28 de março de 2025, resguardado o preenchimento das vagas. Após esta data, a Abrasel não se responsabiliza pela participação da casa no festival.

8) DIVULGAÇÃO DO EVENTO

- a) Peças gráficas: displays de mesa e bottons para os garçons.
- b) Artes produzidas pela Abrasel RMC para vinculação em mídias online e redes sociais da Abrasel, patrocinadores e participantes com impulsionamento.
- c) O sucesso do festival e da performance do seu restaurante depende fundamentalmente do alinhamento e mobilização da sua equipe de atendimento. Sugerimos que faça uma reunião de orientação sobre a mecânica do festival, data, promoções, peças de divulgação, além disso a Abrasel fornecerá um treinamento de brigada pré festival com o seu time para oferecer o prato do Brasil Sabor a todos os clientes.

9) PATROCINADORES

O festival contará com possíveis patrocinadores conforme prospecção de empresas até o início do Festival Brasil Sabor 2025. Alguns deles poderão estipular diretrizes de participação que vinculem sua marca com os restaurantes participantes.

10) PREMIAÇÃO



Restaurantes:

Serão premiados 02 restaurantes, sendo na seguinte classificação:

1 - Melhor Receita do Brasil Sabor 2025 – considerando a melhor gastronomia.

Prêmio: Troféu + R\$1.000,00

2 - Melhor Experiência Presencial (Atendimento) – Considerando, atendimento e ambiente.

Prêmio: Troféu + R\$1.000,00.

Público:

SORTEIO ENTRE OS CLIENTES QUE CONSUMIREM EM PELO MENOS 5 RESTAURANTES

PRÊMIO: R\$1.000,00

O cliente que se inscrever, consumir o prato do festival e votar em pelo menos 5 (cinco) restaurantes participantes do Festival Brasil Sabor estará apto a participar do sorteio para ganhar R\$1.000,00 em consumo nos restaurantes participantes.

O cliente deverá consumir em 05 (cinco) restaurantes participantes presencial e/ou delivery durante o período da promoção e guardar seu cupom fiscal comprovatório de cada um deles para efeito de validação da participação no sorteio e entrega do prêmio.

11) REGRAS

- I. O estabelecimento deve estar adimplente com suas obrigações como associado efetivo a Abrasel RMC.
- II. O estabelecimento deverá preencher o formulário de inscrição até o dia 28 de março de 2025 e assinar o regulamento do Festival Brasil Sabor.
- III. O limite máximo é de até 50 estabelecimentos, quais serão selecionados por ordem de inscrição.
- IV. Os estabelecimentos inscritos deverão criar uma receita exclusiva para o Festival Brasil Sabor (ou adaptar uma receita já existente em seu cardápio) para participar.
- V. O prato/receita servido presencial deverá seguir no sistema a lá carte.
- VI. O prato/receita ter um preço que remeta “valor promocional”, sendo precificado entre R\$49,90 (valor mínimo) a R\$99,90 (valor máximo).
- VII. O prato/receita poderá ser comercializado também no delivery ou take away.
- VIII. A comunicação do Festival será feita com base nas redes sociais da Abrasel, dos patrocinadores e dos estabelecimentos participantes.

As redes sociais dos estabelecimentos participantes serão impulsionadas junto com as redes sociais da Abrasel, com um benefício de patrocínio em R\$200,00 para cada participante.



IX. É obrigatório que os estabelecimentos inscritos compareçam no dia 08 e 10 de abril de 2025, no local e horário definido e a ser divulgado pela Abrasel RMC para sessão fotográfica do prato/receita, imprescindíveis para divulgação do festival. O prato/receita deverá ser apenas finalizado no local, em caso de necessidade.

X. O estabelecimento deverá obrigatoriamente utilizar todos os materiais impressos entregue pela Abrasel no seu estabelecimento em locais visíveis ao público a fim de intensificar a divulgação de sua participação no Festival Brasil Sabor.

O não cumprimento de tal conduta, acarretará a uma multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

XI. Os estabelecimentos ganhadores do concurso nas duas modalidades deverão comparecer com um representante a Cerimônia de Premiação.

Campinas, 21 de março de 2025.

